

DECRETO Nº 22729/2025

Concede Licença para Casamento à servidora Ivonete Fatima Bortolossi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento à servidora **IVONETE FATIMA BORTOLOSSI**, matrícula funcional 14826-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 08 a 15 de outubro de 2025, com base no artigo 152, Inciso I, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças